

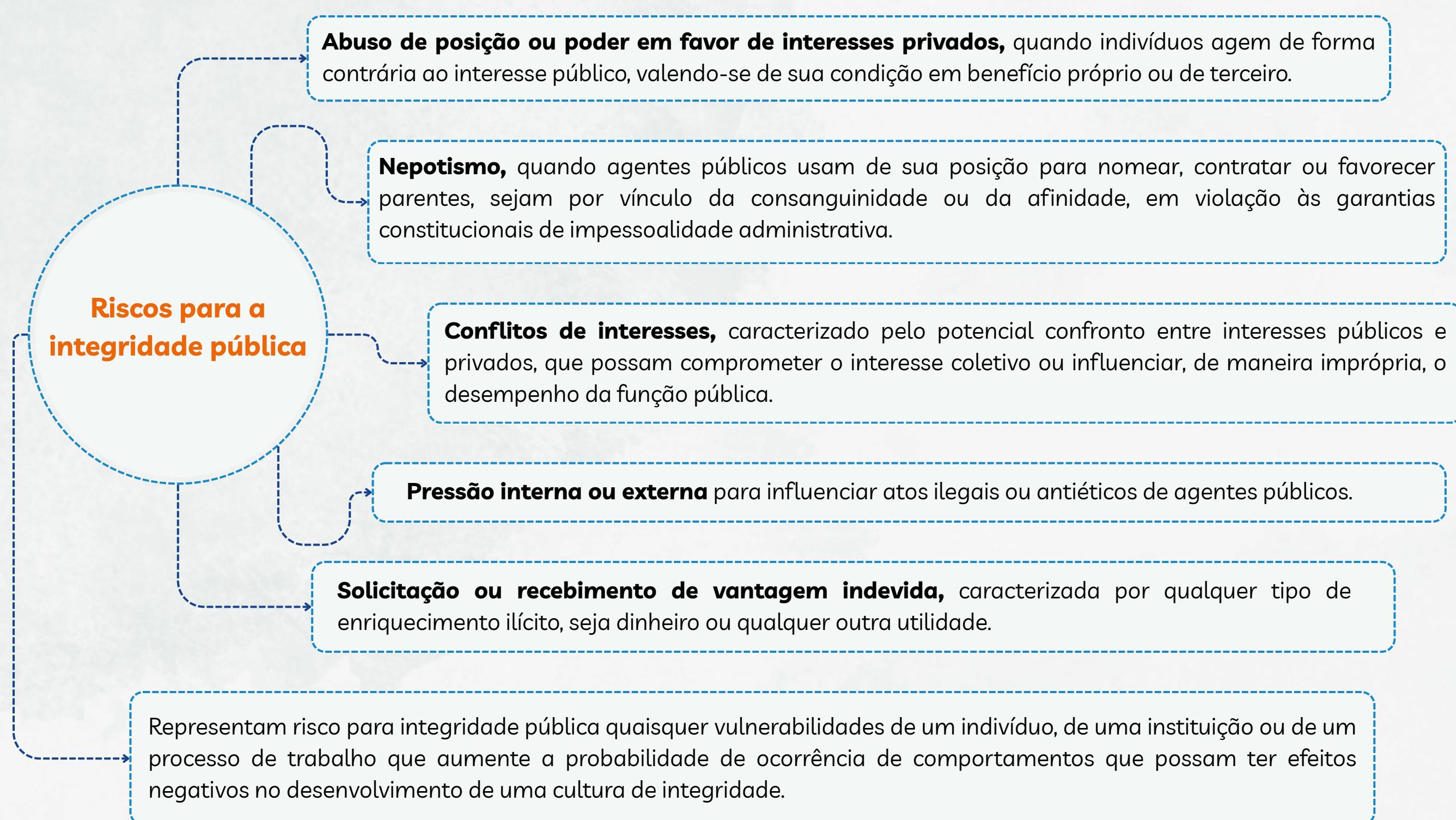
# Integridade Pública

## O que é integridade pública?

Integridade pública é o alinhamento consistente entre valores, princípios éticos e a atuação dos agentes públicos. Trata-se de garantir que decisões, condutas e processos estejam voltados ao interesse público, à legalidade e à confiança da sociedade nas instituições.

A integridade é um princípio basilar de governança que sustenta o propósito das organizações públicas de servir ao interesse coletivo. Os cidadãos, principais partes interessadas, confiam que os agentes públicos pautem suas ações em elevados padrões éticos e valores socialmente esperados, garantindo ainda que os recursos públicos sejam geridos com responsabilidade e transparência.

A integridade pública reúne os arranjos institucionais que asseguram que a Administração Pública cumpra seu objetivo maior: entregar à sociedade os resultados esperados com imparcialidade, eficiência e adequação aos interesses coletivos.



## O que é um programa de integridade?

O Decreto nº 9.203/2017 determina que os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem implementar programas de integridade em suas estruturas organizacionais.

O Programa de Integridade consiste em um conjunto sistematizado de medidas institucionais voltadas à prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Sua implementação não representa a introdução de um tema inédito nas organizações, mas sim a sistematização de práticas e princípios já amplamente conhecidos.

O Programa de Integridade possui caráter predominantemente preventivo, ao buscar, prioritariamente, a redução dos riscos de integridade na instituição. No entanto, diante de eventuais desvios ou quebras de integridade, o programa deve atuar de forma célere e eficaz na identificação, responsabilização e correção das falhas. O programa de integridade deve ser instituído de acordo com os eixos:

